



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

OFÍCIO Nº 49/25

Buritama-SP, 18 de março de 2025.

EXMº. SENHOR:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, as seguintes **INDICAÇÕES APRESENTADAS** na Sessão Ordinária desta Casa Legislativa realizada nesta **segunda-feira dia 17 de março de 2025**:

**INDICAÇÃO Nº 36/25** - Autoria: vereadores **Antonio Carlos de Freitas e Carlos Alberto dos Santos**, indicando ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, observadas as disponibilidades financeiras, objetivando a aquisição de um veículo 0 km, com capacidade para 07 lugares, dotado de direção hidráulica, ar-condicionado, vidro elétrico, 4 portas, flex, freios ABS, Motor 1.8, para uso exclusivo dos membros do Conselho Tutelar do Município. (Doc. em Anexo);

**INDICAÇÃO Nº 37/25** - Autoria: vereadores **André Luiz Cunto, Maria Cristina Nobre Santos, Anízio Antonio da Silva, Antonio José de Oliveira Junior, Mikael Castro de Brito e Wallison Roberto da Silva**, indicando ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a colocação de "Duchões" para uso público, em determinados pontos do Parque Turístico João Simão Garcia, Prainha, especialmente escolhidos pelo Governo do Município de Buritama, enriquecendo, assim, com mais esse atrativo, a infraestrutura daquela área de lazer para os banhistas e frequentadores do local;

**INDICAÇÃO Nº 40/25** - Autoria: vereador **André Luiz Cunto**, indicando ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a instalação de câmeras de segurança na Praça da Criança, localizada na confluência da Av. Frei Marcelo Manília com a Rua Henrique Cruz;

**INDICAÇÃO Nº 41/25** - Autoria: vereadora **Fernanda Maceno Coletta Mestriner**, indicando ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando incluir em nossa cidade aulas de Pilates para a população;

Sendo só o que se apresenta para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

**ANTONIO CARLOS DE FREITAS**  
PRESIDENTE

À SUA EXCELÊNCIA, O SENHOR  
**TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA**  
DD. PREFEITO MUNICIPAL  
**BURITAMA = S.P.**

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP  
E-mail: [camaraburitama@terra.com.br](mailto:camaraburitama@terra.com.br) / [secretaria@buritama.sp.leg.br](mailto:secretaria@buritama.sp.leg.br) / [camaraburitama3@terra.com.br](mailto:camaraburitama3@terra.com.br)

Home Page: [www.buritama.sp.leg.br](http://www.buritama.sp.leg.br)





# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

## INDICAÇÃO Nº 36/25

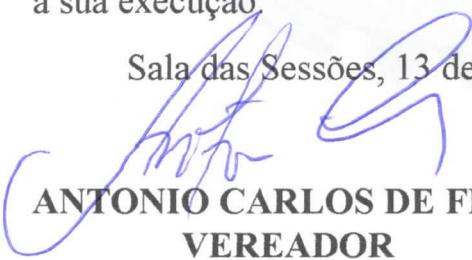
### EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA - SP:

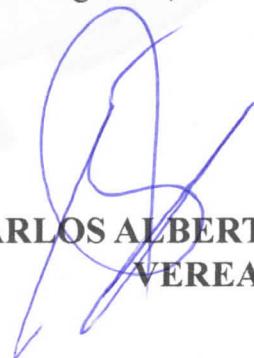
Os vereadores que esta subscrevem, nos termos regimentais, considerando o recebimento do Ofício nº 46/25, de autoria da senhora Sandra Cristina Marques, Coordenadora do Conselho Tutelar de nossa cidade, INDICAM, por intermédio de Vossa Excelência, ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, observadas as disponibilidades financeiras, objetivando a aquisição de um veículo 0 km, com capacidade para 07 lugares, dotado de direção hidráulica, ar-condicionado, vidro elétrico, 4 portas, flex, freios ABS, Motor 1.8, para uso exclusivo dos membros do Conselho Tutelar do Município. (Doc. em Anexo).

Tal solicitação se justifica e se fundamenta, tendo em vista que aquele Órgão, segundo a sua Coordenadora, possui atualmente um veículo Fiat Pálio ano/modelo 2013, não possui ar-condicionado e não está suprindo com eficácia as necessidades diárias dos membros do referido Conselho, que tem como missão institucional de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.

Esperamos poder contar com a sensibilidade do senhor Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal, no sentido de acatar esta nossa sugestão, determinando de pronto a sua execução.

Sala das Sessões, 13 de março de 2025.

  
ANTONIO CARLOS DE FREITAS  
VEREADOR

  
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS  
VEREADOR





# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

## INDICAÇÃO Nº 37/25

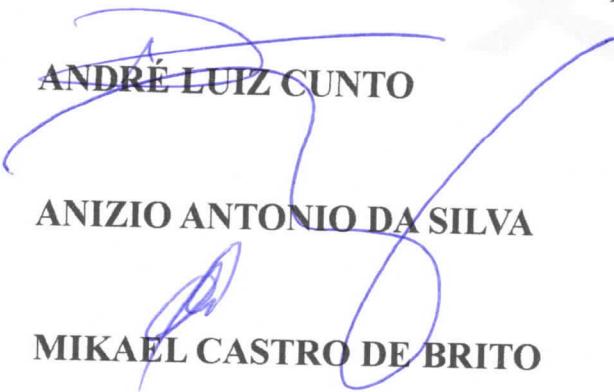
### EXMº. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA=S.P.

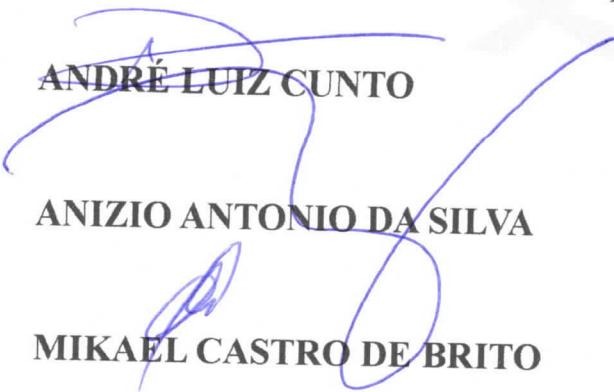
Os vereadores que esta subscrevem, nos termos regimentais, INDICAM, por intermédio de Vossa Excelência, ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a colocação de “Duchões” para uso público, em determinados pontos do Parque Turístico João Simão Garcia, Prainha, especialmente escolhidos pelo Governo do Município de Buritama, enriquecendo, assim, com mais esse atrativo, a infraestrutura daquela área de lazer para os banhistas e frequentadores do local.

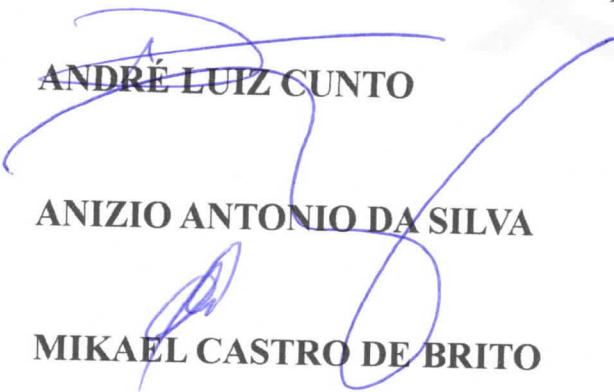
Tal solicitação se justifica e se fundamenta, tendo em vista que anteriormente, dentro do Parque Turístico João Simão Garcia, existiam vários chuveiros instalações de chuveiros em espaço aberto, que eram de grande utilidade para os banhistas da Prainha. A instalação de Duchas na Prainha, não apenas resgata um atrativo de grande utilidade que era disponibilizado para a população local e visitantes, como também promove a saúde pública, ao evitar que as pessoas retornem para suas casas ou circulem pelas áreas comuns daquele espaço público sem a devida higienização após o contato com a água da Prainha.

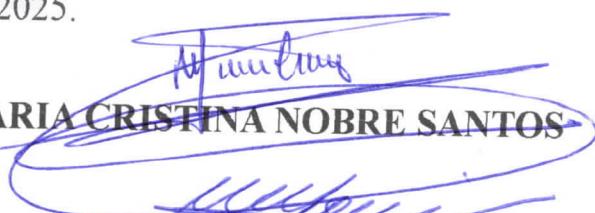
Esperamos poder contar com a sensibilidade do senhor Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal, no sentido de acatar esta nossa sugestão, determinando de pronto a sua execução.

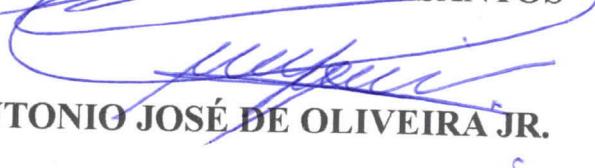
Sala das Sessões, 13 de março de 2025.

  
ANDRÉ LUIZ CUNTO

  
ANIZIO ANTONIO DA SILVA

  
MIKAEL CASTRO DE BRITO

  
MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

  
ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA JR.

  
WALLISON ROBERTO DA SILVA





# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

INDICAÇÃO Nº 40/25

**EXMº. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA - SP:**

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, INDICA, por intermédio de Vossa Excelência, ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a instalação de câmeras de segurança na Praça da Criança, localizada na confluência da Av. Frei Marcelo Manília com a Rua Henrique Cruz.

Tal solicitação se justifica e se fundamenta, tendo em vista que essa mesma sugestão já foi apresentada por mim ao antigo gestor do município em **2022, por meio da Indicação nº 67/2022**, contudo, até o momento, a instalação das câmeras não foi efetivada. A **Praça da Criança** é um local de grande circulação de famílias, crianças e jovens, tornando-se essencial a instalação de câmeras de monitoramento para **garantir maior segurança aos frequentadores**, prevenir atos de vandalismo e coibir possíveis práticas ilícitas. O monitoramento por câmeras auxilia na **preservação do patrimônio do município** e proporciona mais tranquilidade à população que usufrui daquele espaço público.

Espero poder contar com a sensibilidade do senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, no sentido de acatar esta nossa sugestão, determinando de pronto a sua execução, viabilizando a implantação desta importante melhoria naquele espaço público.

Sala das Sessões, 13 de março de 2025.

  
ANDRÉ LUIZ CUNTO  
VEREADOR





# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

## INDICAÇÃO Nº 41/25

### EXMº. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA - SP:

A vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, INDICA, por intermédio de Vossa Excelência, ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando incluir em nossa cidade aulas de Pilates para a população.

Tal sugestão se justifica e se fundamenta, tendo em vista que incluir aulas de pilates para a população é benéfico por várias razões! Primeiro, o pilates é uma prática que melhora a flexibilidade, a força e a postura, o que pode ajudar a prevenir lesões e aliviar dores nas costas. Além disso, ele promove a consciência corporal e a conexão mente-corpo, o que pode ser muito útil para reduzir o estresse e a ansiedade.

Outra vantagem é que o pilates é uma atividade adaptável, podendo ser praticado por pessoas de diferentes idades e níveis de condicionamento físico. Isso torna a prática inclusiva e acessível a um público mais amplo. Por fim, as aulas em grupo podem fomentar um senso de comunidade e motivação, incentivando as pessoas a se manterem ativas e saudáveis. Portanto, incluir pilates na rotina da população pode contribuir significativamente para o bem-estar físico e mental!

Espero poder contar com a sensibilidade do senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, no sentido de acatar esta nossa sugestão, determinando de pronto a sua execução, viabilizando a inclusão de aulas de Pilates para a nossa população.

Sala das Sessões, 13 de março de 2025.

FERNANDA MACENO COLETTA MESTRINER  
VEREADORA

